

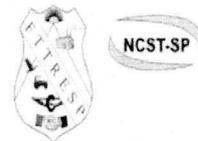


**SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS, E URBANOS DE PASSAGEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA.**

Fundado em 11/02/1989
www.sincovelpa.com.br

CNPJ51.519.585/0001-91
e-mail: sincovelpa@sincovelpa.com.br

Filiados:



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2017.
Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete) as 08h00min (oito horas), em Lençóis Paulista, na sede do (SINDCOVELPA) **SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URBANOS E DE PASSAGEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA** - com sede A Rua Pedro Natálio Lorenzetti nº 180, Lençóis Paulista - SP, em Segunda convocação, com a presença dos trabalhadores das da cidade de Lençóis Paulista, Areioplois, Borebi, Macatuba e Pederneiras, representados pelo **SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URBANOS E DE PASSAGEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA- SINDCOVELPA**, representado por seu presidente Sr. **Jose Pintor**, **REALIZOU a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, verificando a folha de presença o secretario **Jose Luiz Marrega**, a quem o senhor Presidente designou o múnus de exercer o papel de secretário "**ad hoc**" dessa assembleia, comunicou aos presentes que não havia quórum para instalação dos trabalhos pelo que avisou que 00:30 (trinta minutos) após, seria iniciada a Assembleia. Assim, as 08h30min (oito horas e trinta minutos), com a qualquer numero de sócios e não sócios, em segunda convocação. O Presidente deu início aos trabalhos e informou aos presentes conforme consta no edital assembleia seria realizada em outros dois horários as 13hs e 16hs neste mesmo local sede da entidade. Em seguida, em obediência determinou à leitura do Edital, publicado no Jornal de Bauru JC) em 27 de Abril de 2017 pag. 32. Para tratar da seguinte **ORDEM DOA DIA**: Análise e Discussão da proposta apresentada pelos empregadores setor cana para reajuste salarial da categoria, qual seja, reajuste pelo valor do INPC acumulado do período no valor de 4,57%, retroativo a abril de 2017; com a manifestação de **SIM e NÃO** para o aceite da proposta, sendo considerado voto válido o voto que assinarem a lista presença. Em vista do número de representados e da extensão da base territorial as assembleias serão realizadas na sede da entidade, sendo em 1ª convocação com 2/3 (dois terço) e na segunda chamada o quórum será atingido com qualquer numero de presentes. O deliberado pela assembleia será referenciado mediante consulta itinerante nos pátios dos empregadores pelo agente sindical e seguimentos mediante assinaturas de lista contendo decisões das assembleias. Jose Pintor Presidente. Após a leitura do Edital, inclusive da Ordem do Dia, colocou em debate o item do Edital, ou seja, a discussão em torno dos reajustes apresentadas pela comissão de negociações compostas pelos senhores Rinaldo Batista Mazeto, Pedro Luís Lorenzetti, Angélica de Lima Stabile, Lilian Fernanda Stabile, Rubsmar Germino, Elio Pires de Camargo e o Jurídico Dr. Manoel dos Santos Rodrigues Pontes, representando todos os demais empregadores, na qualidade de pessoas físicas, com inscrição no INSS, Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda (CEI), a saber, que integrarão ao acordo coletivo

2017/2018 das cidades de **Lençóis Paulista Areiopolis Borebi Macatuba e Pederneiras**. Ei-los ADILSON JOSE ROSSETTO E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 50007236698- 2 ANTONIO FORTUNATO BOSO E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 51148342328-3, ANTONIO RIBEIRO MACIEL SOBRINHO E OUTROS CNPJ n. 08.984.680/0001-37, EDMILSON CASAGRANDE E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 37770025798-4, ERSANI JOAO NELLI E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 50012252098-5, FERNANDO JOSE ZILLO E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 37770025738-1, GVAGRO - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ n. 07.615.507/0001-07, HAMILTON CESAR PAVAN ROSSETTO E OUTROS, CNPJ n. 14.784.717/0001-86, ERSANI JOAO NELLI; IVENS JOSE CASALI E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 50013610528-5, JOSE ADALTO VASCONCELOS E OUTROS, CNPJ n. 13.360.396/0001-20, EDMILSON CASAGRANDE; JOSE ARMANDO BELEI E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 37770027448-0, JOSE HENRIQUE BELEI E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 50018002468-1, JOSE OSORIO DE CAMPOS ALMEIDA E OUTROS, CEI n. 37750013578-8, JOSE ROBERTO BAPTISTELLA E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 37770010118-0, PAULO FRANCISCO VAGULA E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 37770047168-2, PEDRO LUIS LORENZETTI E OUTRO, inscrição no INSS, CEI n. 37770003928-7, RICARDO FRANCISCO RODRIGUES E OUTROS, CNPJ n. 22.801.159/0001-48, ANTONIO DE J. SANCHES E OUTROS, CNPJ n. 17.913.313/0001-33, RUBSMAR GERMINO E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 51238560448-8, CLAUDIO CENTINARI E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 50013961188-4, EDSON DE JESUS DALBEN E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 37770025748-3, JORGE LUIZ MORELLI E OUTROS, CEI n. 37770025778-0, JOSE CARDOSO NETO E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 50023133548-0, MARCOS SOARES SADER E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 37770025808-0, PAULO ROBERTO ARTIOLI E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 37770005198-6, ROBERTO FERNANDES LOPES E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 21368002198-0, JULIO MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO, inscrição no INSS, CEI n. 37760018138-1, ANTONIO CARLOS STABILE E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 50013773588-0, JOSE AUGUSTO STABILE E OUTROS, inscrição no INSS, CEI n. 50013763778-3, JOAO MARINO STABILE E OUTROS, CNPJ n. 13.094.443/0001-30, BENEDITO MINETTO E SOCIOS, inscrição no INSS, CEI n. 51210284828-0, e das demais empresas do seguimento inscritas em CNPJ/MF ou CEI, que atuam no setor do corte e carregamento e transportes de da cana de açúcar acordo firmado individualmente, com representação dos motoristas, operadores de maquinas e tratorista, todos integrantes da categoria profissionais sócios ou não que laboraram nas atividades setor canavieiro. Jose Pintor, Presidente, após a leitura do Edital, inclusive da Ordem do Dia, colocou em debate o item do Edital, ou seja, a discussão em torno da contra proposta, relativamente aos reajustes dos salários, objetivando a renovação do acordo coletivo vigência 1º abril de 2017 a 31 de março de 2018. Iniciando o debate com os trabalhadores presentes, tomou a palavra o Assessor Juridico do Sindicato, o qual fez explanação sobre os objetivos da AGE. Após amplo debate, o Sindicato apresentou a **CORREÇÃO SALARIAL**. Os salários dos integrantes da categoria profissional serão reajustados pelo percentual de 100% do INPC, a incidir sobre os salários do mês de outubro de 2016, a ser concedido nos salários do mês de Abril /2017, na ordem de correção da recomposição salarial no índice de 4,57% (quatro inteiros cinquenta e sete centésimos por cento) de recomposição salarial para todas as funções **MOTORISTAS OPERADORES DE MAQUINAS E TRATORISTAS**, estabelecendo os seguintes **SALÁRIOS NORMATIVOS**. A partir do mês de abril /2017 nos valores a seguir. VALOR HORA, X 220 horas, **COLHEDEIRA** R\$9,33, R\$ 2.052,60, **MOTORISTA DE CANA** R\$8,84, R\$1.944,80, **CARREGADEIRA**, R\$ 8, 07, R\$ 1.775,40, **DEMAIS FUNÇÕES**, R\$ 7,73, R\$ 1.700,60, **MOTORISTA DE CAMINHÃO VT**, R\$ 7,73, R\$ 1.700,60, **OPERADOR DE TRATOR VT**, R\$ 7,73R\$ 1.700,60. O presidente

informou aos presentes que esta negociando com o comitê o ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) para os sócios do valor do **EXAME TOXICOLIGICO**, quando da renovação da habilitação, que esta aguardando uma resposta do comitê de negociações. Com a renovação das demais conquistas e clausulas do acordo anterior. Em seguida foi aberta a palavra aos presentes para alguns esclarecimentos e alguns presentes fizeram perguntas sobre os reajustes no que foi respondido pela direção do sindicato. Ato contínuo, foram tiradas todas as dúvidas e sanadas, prosseguindo o presidente passou aos presentes que seria feita votação por aclamação no que plenamente concordaram os presentes que assinarem a lista presença assim o presidente disse que quem estivesse de acordo com a contra proposta erguesse a mãos todos foram unanime pela aprovação da contra proposta, nenhum contrario e nem obtenção por tanto o presidente declarou aprovado reajuste salarial dessa categoria por ocasião da data base de 1º de abril de 2017, a seguir o senhor presidente informou a todos os presentes que o deliberado pela assembleia será referenciado mediante consulta itinerante nos pátios dos empregadores pelo agente sindical e seguimentos mediante assinaturas de lista contendo decisões das assembleias no tocante nas realizações nos três horários alternados das assembleias. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente comunicou que todos os encaminhamentos serão cumpridos para assinatura do acordo, e conclamou a todos os presentes que se unissem para assegurar o máximo de unidade e de força à categoria, sobretudo para garantir união dos trabalhadores com sua entidade, sendo encerrada a Assembleia, com a lavratura as 18h00min horas e vai assinada pelo presidente e secretário. Lençóis Paulista, 11/05/2017


JOSÉ PINTOR
Presidente


Jose Luiz Marrega
Secretário "ad hoc"